



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 38, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

Suspende distribuição processual ao gabinete do Dr. Luís Cláudio Pereira Leivas nos dias que menciona.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO a necessidade de obras de adequação no gabinete do Exmo. PRR Dr. Luis Cláudio Pereira Leivas constatada pela assessoria de obras desta PRR2 e que tal intervenção inviabiliza o uso normal do gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão da distribuição processual ao ofício do Exmo. PRR Dr. Luís Cláudio Pereira Leivas nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência com urgência à Coordenadoria Jurídica e ao gabinete afetado.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 13.](#)